

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 005/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **006-2014**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Turismo, conforme específica."

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, conclui pela constitucionalidade e legalidade da matéria, fazendo do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 006-2014, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de março de 2014.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

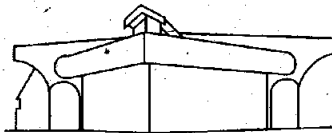
SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Comissão

NILSON CARLOS ITELVINO
Vice-Presidente e Relator

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 08ta/Mora
17.918 24/03/2014 10:08:59
Responsável: *mf*



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **006-2014**

Autôr: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Turismo, conforme especifica."

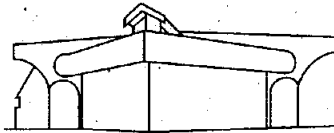
RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer.

O mesmo visa obter autorização para que o Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 781.018,47 (setecentos e oitenta e um mil dezoito reais e quarenta e sete centavos), necessário ao Departamento Municipal de Turismo, na execução dos seguintes objetos de convênios:

- I - Pista de Caminhada - Etapa Final DADE (R\$ 379.731,34): obras e instalações de cercamento da pista de caminhada e portões para os módulos de cercamento;
- II - Revitalização e infraestrutura de vias (R\$ 401.287,13): obras e instalações de:
 - a) passarela metálica para pedestres na ponte de acesso ao Parque Balneário;
 - b) revitalização da Avenida Siqueira Campos (trecho desde o Portal Turístico até o final do canteiro central, defronte ao Cemitério Municipal), no tocante à iluminação pública;
 - c) revitalização da Avenida Sete de Setembro - 2ª Etapa (trecho entre as Ruas Aníbal Marques e Nicanor Pereira), onde será instalado canteiro central com iluminação pública.

Esclarece o Chefe do Poder Executivo Municipal na justificativa apresentada que o Projeto Pista de Caminhada é muito importante para o Município, pois o cercamento se faz necessário para segurança dos frequentadores da pista, tendo em vista ser um local afastado, apesar de ser monitorado pela Guarda Civil Municipal e pela Polícia Civil e Militar e de estar na área urbana do Município.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

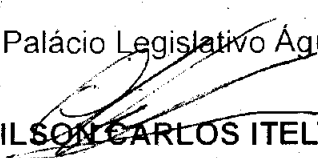
Quanto a revitalização e infraestrutura de vias, a medida é de suma importância para o Município enquanto estância turística, uma vez que trata-se de duas das principais entradas da cidade (Avenida Siqueira Campos e Avenida Sete de Setembro).

O presente Projeto de Lei se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência conforme previsto nos artigos 55, §3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 201, inciso IV do Regimento Interno da Casa e art. 30, inciso I da Constituição Federal.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de março de 2014.


NILSON CARLOS ITELVINO
Relator